

Aviso de
DISPENSA
ELETRÔNICA
0042/2023

CONTRATANTE (UASG)
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA (751213)

OBJETO

Aquisição de material permanente e comum, campainha sem fio, sanduicheira grill, forno micro-ondas, telefone sem fio, estante metálica, tôner, naftalina, suporte placa de identificação, microfone sem fio e purificador de água para atender as necessidades das Superintendências do Centro de Hidrografia da Marinha que exercem atividades de segurança e auxílio à navegação e, consequentemente, contribui com a salvaguarda da vida humana nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), sob o regime de fornecimento integral, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência (anexo II).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.996,39 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De __/__/2023 às __h

Até __/__/2023 às __h

PERÍODO DE LANCES

De __/__/2023 às __h

Até __/__/2023 às __h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	12
8. SANÇÕES.....	13
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2023.
(Processo Administrativo n.º 63998.004569/2023-83)

Torna-se público que o Centro de Hidrografia da Marinha, por meio da Divisão de Intendência, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: __/__/__

Link: www.comprasnet.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 hs às 14:00 hs

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, material comum e permanente, campainha sem fio, sanduicheira grill, forno micro-ondas, telefone sem fio, estante metálica, tóner, naftalina, suporte placa de identificação, microfone sem fio e purificador de água, para atender as necessidades das Superintendências do CHM, que exercem atividades de segurança e auxílio à navegação e, conseqüentemente, contribui com a salvaguarda da vida humana nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CAMPAINHA INTELIGENTE SEM FIO E LONGO ALCANCE PARA COMPENSAR OBSTÁCULOS. ESPECIFICAÇÕES: • CONEXÃO DA CAMPAINHA: 127 ~ 220VAC • ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR: 1 BATERIA 23A 12V • DIMENSÕES: RECEPTOR: 9 X 5,5 X 2,5 CM (A X L X C) TRANSMISSOR: 8 X 5,5 X 1 CM (A X L X C) • TRANSMISSOR: < 10MW • FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 315 + /-2MHZ • GAMA DETECÇÃO: ATÉ 100 METROS AO AR LIVRE • VOLUME APROXIMADO 75DB • MATERIAL DA ESTRUTURA: ABS	379893	UN	01	135,64	135,64

2	SANDUICHEIRA GRILL COM 850 W DE POTÊNCIA E ACABAMENTO EM AÇO INOX, 110 V.MARCA DE REFERÊNCIA: SANDUICHEIRA GRILL BRITÂNIA BGR27I PRESS – INOX/PRETA	605389	UN	01	428,64	428,64
3	FORNO MICROONDAS MATERIAL: AÇO CAPACIDADE: 31 L POTÊNCIA: 1600 W VOLTAGEM: 127 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO COR: INOX	368956	UN	2	670,00	1.340,00
4	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO FUNÇÃO: FLASH, REDIAL, MUTE E VIVA-VOZ ALIMENTAÇÃO: 110/220 VCA POTÊNCIA TRANSMISSÃO: 100 M COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA BATERIA DE 6 HORAS/2 VOLUMES CAMPAINHA ADICIONAIS: TELEFONE SEM FIO +RAMAL	360028	UN	5	214,55	1.072,75
5	ESTANTE METÁLICA MATERIAL: AÇO ALTURA: 2,00 M LARGURA: 2,05 M PROFUNDIDADE: 0,585 M TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN COR: CINZA	463412	UN	2	1.499,00	2.998,00
6	TONER HP 78A PRETO LASERJET ORIGINAL (CE278AB) PARA HP LASERJET PRO M1536DNF, P1606DN CX 1 UN	430816	UN	1	648,90	648,90
7	NEFTALENO (NAFTALINA) PCT 300 GR	412712	UN	5	39,19	195,95
8	SUPORTE PLACA IDENTIFICAÇÃO: MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO A4 (30X21) 2MM COM FITA ADESIVA.	293938	UN	20	24,73	494,60
9	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:PILHA\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:60 HZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, ALCANCE:60 M\, MICROFONE\, TIPO:DE MÃO SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:BATERIA / PILHA\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:40 HZ A 20 KHZ\, TIPO RECEPTOR:2 ANTENAS\, ALCANCE:40 A 80 M\, APLICAÇÃO:AUDITÓRIO\, MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:BATERIA AA\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:620 - 806 MHZ.	460688	UN	1	R\$ 796,14	R\$ 796,14
10	PURIFICADOR DE ÁGUA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO:FIXAÇÃO EM PAREDE, BOTÃO LIGA/DESLIGA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (L): APROXIMADAMENTE 800 ML, COR BRANCO, GARANTIA DO PRODUTO 12 MESES, GÁS REFRIGERANTE R134A, FILTRO CLASSE A: SUA VIDA MAIS SAUDÁVEL COM ÁGUA LIVRE DE BACTÉRIAS, ODORES E IMPUREZAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO.	452468	UN	1	R\$ 885,77	R\$ 885,77

1.2.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – compras.gov.br, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

- 3.4.1.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.4.2.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8.** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 3.9.3.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.9.4.** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.5.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 3.9.6.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

- 4.1.** A partir da data e horários estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1.** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 5% (cinco por cento)
- 4.4.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1.** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

- 6.2.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 6.2.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 6.2.1.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.1.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4.** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2h, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- b) Multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência; e

9.12.3. ANEXO III - Planilha de Custos e Formação de Preços.

Niterói , 13 de novembro de 2023.

No impedimento:


PAULO ROBERTO COSTA JUNIOR
Capitão de mar e Guerra
Ordenador de Despesas
MÁRCIA CRISTINA SILVA ESTEVES
Capitão de Fragata(T)
Ordenadora de Despesas Substituta

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de **empresário individual**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de **Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante **sucursal, filial ou agência**;
- 1.5 No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de **sociedade empresária estrangeira** em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 2.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- 2.3** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.4** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.5** declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 2.6** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 2.7** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.8** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 2.9** prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.10** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

**COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA**

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

☒ Contratação de serviços
☐ Aquisição de bens

OM REQUISITANTE: CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

OBJETO: O presente processo de dispensa eletrônica tem como objeto a eventual aquisição de material permanente e comum, campainha sem fio, sanduicheira grill, forno micro-ondas, telefone sem fio, estante metálica, tôner, naftalina, suporte placa de identificação, microfone sem fio e purificador de água para atender as necessidades das Superintendências do Centro de Hidrografia da Marinha que exercem atividades de segurança e auxílio à navegação e, conseqüentemente, contribui com a salvaguarda da vida humana nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), sob o regime de fornecimento integral, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência (anexo II)

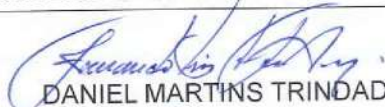
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	CAMPAINHA INTELIGENTE SEM FIO E LONGO ALCANCE PARA COMPENSAR OBSTÁCULOS. ESPECIFICAÇÕES: • CONEXÃO DA CAMPAINHA: 127 ~ 220VAC • ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR: 1 BATERIA 23A 12V • DIMENSÕES: RECEPTOR: 9 X 5,5 X 2,5 CM (A X L X C) TRANSMISSOR: 8 X 5,5 X 1 CM (A X L X C) • TRANSMISSOR: < 10MW • FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 315 + /-2MHZ • GAMA DETECÇÃO: ATÉ 100 METROS AO AR LIVRE • VOLUME APROXIMADO 75DB • MATERIAL DA ESTRUTURA: ABS
02	01	SANDUICHEIRA GRILL COM 850 W DE POTÊNCIA E ACABAMENTO EM AÇO INOX, 110 V. MARCA DE REFERÊNCIA: SANDUICHEIRA GRILL BRITÂNIA BGR271 PRESS – INOX / PRETA
03	2	FORNO MICROONDAS MATERIAL: AÇO CAPACIDADE: 31 L POTÊNCIA: 1600 W VOLTAGEM: 127 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO COR: INOX
04	5	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO FUNÇÃO: FLASH, REDIAL, MUTE E VIVA-VOZ ALIMENTAÇÃO: 110/220 VCA POTÊNCIA TRANSMISSÃO: 100 M COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA BATERIA DE 6 HORAS/2 VOLUMES CAMPAINHA ADICIONAIS: TELEFONE SEM FIO +RAMAL
05	2	ESTANTE METÁLICA MATERIAL: AÇO ALTURA: 2,00 M LARGURA: 2,05 M PROFUNDIDADE: 0,585 M TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN COR: CINZA
06	1	TONER HP 78A PRETO LASERJET ORIGINAL (CE278AB) PARA HP LASERJET PRO M1536DNF, P1606DN CX 1 UN
07	5	NEFTALENO (NAFTALINA) PCT 300 GR
08	20	SUPORTE PLACA IDENTIFICAÇÃO: MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO A4 (30X21) 2MM COM FITA ADESIVA.
09	1	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:PILHA\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:60 HZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, ALCANCE:60 M, MICROFONE\, TIPO:DE MÃO SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:BATERIA / PILHA\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:40 HZ A 20 KHZ KHZ\, TIPO RECEPTOR:2 ANTENAS\, ALCANCE:40 A 80 M\, APLICAÇÃO:AUDITÓRIO, MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:BATERIA AA\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:620 - 806 MHZ.
10	1	PURIFICADOR DE ÁGUA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO:FIXAÇÃO EM PAREDE, BOTÃO LIGA/DESLIGA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (L): APROXIMADAMENTE 800 ML, COR BRANCO, GARANTIA DO PRODUTO 12 MESES, GÁS REFRIGERANTE R134A, FILTRO CLASSE A: SUA VIDA MAIS SAUDÁVEL COM ÁGUA LIVRE DE BACTÉRIAS, ODORES E IMPUREZAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO: Aquisição de material permanente e comum visando atender as necessidades

administrativas e conforto dos Militares das Superintendências do CHM nas suas diversas atribuições, nas quantidades e especificações conforme Aviso de Despesa. Material de conforto fim atender as necessidades dos militares que auxiliam a Navegação e Salvaguarda da Vida Humana no mar, sob o regime de fornecimento integral, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência (anexo II).

DATA	ASSINATURA DO REQUERENTE
	 RICARDO SILVA DE OLIVEIRA 2º SG(PL)

À vista das informações acima, autorizo atendimento da presente requisição e providencie pesquisa de preços, com vistas à deflagração do procedimento.

DATA	ASSINATURA DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO
	No impedimento  DANIEL MARTINS TRINDADE Capitão de Corveta Superintendente de Administração FERNANDO LUIZ DE FRANÇA ARAÚJO Capitão-Tenente(RM1-AA) Encarregado da Divisão de Pessoal e Apoio

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Sr. Ordenador de Despesas do CHM,

Objetivando a instrução do presente processo e composição da Planilha de Orçamentos Estimados, foi realizada pesquisa de preço, conforme parâmetros previstos na Instrução Normativa (IN) SEGES /ME nº 65, de 07 de julho de 2021. Dessa forma, para composição da referida planilha, foi utilizado o critério de MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS de cotações obtidas por meio de consulta ao Painel de Preços e de mercado, obtendo-se um montante estimado em R\$ 8.996,39 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO

Sr. Encarregado da Divisão de Obtenção,

Estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/21, autorizo a abertura de processo administrativo e encaminhamento a presente documentação para as providências cabíveis.

DATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA DO CHM
13/11/2023	No impedimento:  PAULO ROBERTO COSTA JUNIOR Capitão de mar e Guerra Ordenador de Despesas MÁRCIA CRISTINA SILVA ESTEVES Capitão de Fragata(T) Ordenadora de Despesas Substituta



MINISTÉRIO DA DEFESA
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21
COMPRAS - CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 63998.004569/2023-83

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

- 1.1.** Aquisição de material permanente e comum, campainha sem fio, sanduicheira grill, forno micro-ondas, telefone sem fio, estante metálica, tóner, naftalina, suporte placa de identificação, microfone sem fio e purificador de água para atender as necessidades das Superintendências do Centro de Hidrografia da Marinha que exercem atividades de segurança e auxílio à navegação e, consequentemente, contribui com a salvaguarda da vida humana nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), sob o regime de fornecimento integral, nas quantidades e condições descritas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CAMPAINHA INTELIGENTE SEM FIO E LONGO ALCANCE PARA COMPENSAR OBSTÁCULOS. ESPECIFICAÇÕES: • CONEXÃO DA CAMPAINHA: 127 ~ 220VAC • ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR: 1 BATERIA 23A 12V • DIMENSÕES: RECEPTOR: 9 X 5,5 X 2,5 CM (A X L X C) TRANSMISSOR: 8 X 5,5 X 1 CM (A X L X C) • TRANSMISSOR: < 10MW • FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 315 + /-2MHZ • GAMA DETECÇÃO: ATÉ 100 METROS AO AR LIVRE • VOLUME APROXIMADO 75DB • MATERIAL DA ESTRUTURA: ABS	379893	UN	01	135,64	135,64
2	SANDUICHEIRA GRILL COM 850 W DE POTÊNCIA E ACABAMENTO EM AÇO INOX, 110 V.MARCA DE REFERÊNCIA: SANDUICHEIRA GRILL BRITÂNIA BGR27I PRESS – INOX/PRETA	605389	UN	01	428,64	428,64
3	FORNO MICROONDAS MATERIAL: AÇO CAPACIDADE: 31 L POTÊNCIA: 1600 W VOLTAGEM: 127 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO COR: INOX	368956	UN	2	670,00	1.340,00

4	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO FUNÇÃO: FLASH, REDIAL, MUTE E VIVA-VOZ ALIMENTAÇÃO: 110/220 VCA POTÊNCIA TRANSMISSÃO: 100 M COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA BATERIA DE 6 HORAS/2 VOLUMES CAMPAINHA ADICIONAIS: TELEFONE SEM FIO +RAMAL	360028	UN	5	214,55	1.072,75
5	ESTANTE METÁLICA MATERIAL: AÇO ALTURA: 2,00 M LARGURA: 2,05 M PROFUNDIDADE: 0,585 M TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN COR: CINZA	463412	UN	2	1.499,00	2.998,00
6	TONER HP 78A PRETO LASERJET ORIGINAL (CE278AB) PARA HP LASERJET PRO M1536DNF, P1606DN CX 1 UN	430816	UN	1	648,90	648,90
7	NEFTALENO (NAFTALINA) PCT 300 GR	412712	UN	5	39,19	195,95
8	<i>SUPORTE PLACA IDENTIFICAÇÃO: MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO A4 (30X21) 2MM COM FITA ADESIVA.</i>	293938	UN	20	24,73	494,60
9	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:PILHA\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:60 HZ\, TIPO RECEPTOR:UHF\, ALCANCE:60 M, MICROFONE\, TIPO:DE MÃO SEM FIO\ ALIMENTAÇÃO: BATERIA / PILHA\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:40 HZ A 20 KHZ KHZ\, TIPO RECEPTOR:2 ANTENAS\, ALCANCE:40 A 80 M\, APLICAÇÃO:AUDITÓRIO, MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:BATERIA AA\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:620 - 806 MHZ.	460688	UN	1	R\$ 796,14	R\$ 796,14
10	PURIFICADOR DE ÁGUA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO:FIXAÇÃO EM PAREDE, BOTÃO LIGA/DESLIGA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (L): APROXIMADAMENTE 800 ML, COR BRANCO, GARANTIA DO PRODUTO 12 MESES, GÁS REFRIGERANTE R134A, FILTRO CLASSE A: SUA VIDA MAIS SAUDÁVEL COM ÁGUA LIVRE DE BACTÉRIAS, ODORES E IMPUREZAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO.	452468	UN	1	R\$ 885,77	R\$ 885,77

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura da Nota de Empenho.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$8.996,39 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

- 2.1. A Fundamentação da aquisição dos itens em questão visa atender a necessidade de conforto da tripulação, bem como as necessidades administrativas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

- 3.1. Item 1 - *Campainha inteligente sem fio*;
- 3.2. Item 2 - *Sanduícheira Grill*;
- 3.3. Item 3 - *Forno micro-ondas*;
- 3.4. Item 4 - *Aparelho telefônico*;
- 3.5. Item 5 - *Estante metálica*;
- 3.6. Item 6 - *Toner HP*;
- 3.7. Item 7 - *Naftalina 300 gramas*;
- 3.8. Item 8 - *Suporte placa de identificação*;
- 3.9. Item 9 - *Microfone sem fio*;
- 3.10. Item 10 - *Purificador de água*.
- 3.11. *Os equipamentos deverão ser novos (todas as peças e componentes presentes nos equipamentos) e de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior);*
- 3.12. *Serão recusados os equipamentos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos, riscos, sujeira, ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado novo pelo fornecedor dos equipamentos.*
- 3.13. Este Centro é apoiado pela Base de Hidrografia da Marinha, Organização Militar dotada de Assessoria de Engenharia e Meio Ambiente, a qual orienta e auxilia no descarte de material, obedecendo assim o ciclo de vida dos processos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. Observar as diretrizes de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, referente ao art. 4º do Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017:
 - 4.1.1.1. Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
 - 4.1.1.2. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
 - 4.1.1.3. Sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras.



5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Hidrografia da Marinha - Rua Barão de Jaceguai, s/n, Ponta da Armação, Niterói-RJ, CEP:24048-900, no horário das 08:30h às 15:59h, de segunda a sexta-feira; e
- 5.4. Não será permitida entrega em finais de semana e feriados (regionais ou nacionais), bem como após as 16:00h.
- 5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

- 6.1. Não será exigida garantia complementar à garantia contratual para os bens deste Termo de Referência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).



- 7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).
- 7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 7.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 8.4. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 8.5. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

- 9.4.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	751213
Fonte de Recursos:	1063000000
Programa de Trabalho:	175417
Elemento de Despesa:	33.9030, 449052
Plano Interno:	Z4C3SLB02KX, Z4C3SLA01B4

10. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

10.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (21) 2189-3218, ou pelos e-mails pereira.italo@marinha.mil.br, rafael.pia@marinha.mil.br ou c.otavio@marinha.mil.br sendo resolvidos os casos pela Divisão de Intendência do CHM.



RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
2º SG(PL)



BRUNO PORTES NAPOLITANO
Primeiro-Tenente (QC-IM)
Encarregado da Divisão de Intendência

Ciente: 13/11/2023

No impedimento



DANIEL MARTINS TRINDADE
Capitão de Corveta
Superintendente de Administração
FERNANDO LUIZ DE FRANÇA ARAÚJO
Capitão-Tenente(RM1-AA)
Encarregado da Divisão de Pessoal e Apoio

Em atendimento ao disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **aprovo** este documento – Termo de Referência.

Niterói, RJ, em 13 de novembro de 2023.

No impedimento:



PAULO ROBERTO COSTA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas
MÁRCIA CRISTINA SILVA ESTEVES
Capitão de Fragata(T)
Ordenadora de Despesas Substituta

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CATMAR/ CATSER	QTD	UF	PARÂMETRO DE PESQUISA							PREÇO DE REFERÊNCIA (UN) - MÉDIA	PREÇO DE REFERÊNCIA (TOTAL)
					I PAINEL DE PREÇOS	II CONTRATAÇÃO S SIMILARES (UASG) < 180 DIAS	CONTRATAÇÃO S SIMILARES (UASG) < 180 DIAS	CONTRATAÇÃO S SIMILARES (UASG) < 180 DIAS	III E IV MÉDIA ESPECIALIZADA / PESQUISA DIRETA	MÉDIA ESPECIALIZADA / PESQUISA DIRETA	MÉDIA ESPECIALIZADA / PESQUISA DIRETA		
1	CAMPAINHA INTELIGENTE SEM FIO E LONGO ALCANCE PARA COMPENSAR OBSTÁCULOS. ESPECIFICAÇÕES: • CONEXÃO DA CAMPAINHA: 127 ~ 220VAC • ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR: 1 BATERIA 23A 12V • DIMENSÕES: RECEPTOR: 9 X 5,5 X 2,5 CM (A X L X C) TRANSMISSOR: 8 X 5,5 X 1 CM (A X L X C) • TRANSMISSOR: < 10mW • FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 315 + /-2MHz • GAMA DE DETECÇÃO: ATÉ 100 METROS AO AR LIVRE • VOLUME APROXIMADO 75DB • MATERIAL DA ESTRUTURA: ABS	379893	1	UN	R\$ 135,64							R\$ 135,64	R\$ 135,64
2	SANDUICHEIRA GRILL COM 850 W DE POTÊNCIA E ACABAMENTO EM AÇO INOX, 110 V, MARCA DE REFERÊNCIA: SANDUICHEIRA GRILL BRITÂNIA BGR271 PRESS - INOX/PRETA	605389	1	UN	R\$ 428,64							R\$ 428,64	R\$ 428,64
3	FORNO MICROONDAS MATERIAL: AÇO CAPACIDADE: 31 L POTÊNCIA: 1600 W VOLTAGEM: 127 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO COR: INOX	368956	2	UN	R\$ 670,00							R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
4	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO FUNÇÃO: FLASH, REDIAL, MUTE E VIVA-VOZ ALIMENTAÇÃO: 110/220 VCA POTÊNCIA TRANSMISSÃO: 100 M COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA BATERIA DE 6 HORAS/2 VOLUMES CAMPAINHA ADICIONAIS: TELEFONE SEM FIO + RAMAL	360028	5	UN	R\$ 214,55							R\$ 214,55	R\$ 1.072,7
5	ESTANTE METÁLICA MATERIAL: AÇO ALTURA: 2,00 M LARGURA: 2,05 M PROFUNDIDADE: 0,585 M TIPO PRATELERAS: REGULÁVEIS QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN COR: CINZA	463412	2	UN	R\$ 1.499,00							R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,0
6	TONER HP 78A PRETO LASERJET ORIGINAL (CE278AB) PARA HP LASERJET PRO M1536DNF, P1606DN CX 1 UN	430816	1	UN	R\$ 0,00				R\$ 648,90	R\$ 648,90	R\$ 648,90	R\$ 648,90	R\$ 648,90
7	NEFTALENO (NAFTALINA) PCT 300 GR	412712	5	UN	R\$ 39,19							R\$ 39,19	R\$ 195,95
8	SUPORTE PLACA IDENTIFICAÇÃO: MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO A4 (30X21) 2MM COM FITA ADESIVA,	293938	20	UN	R\$ 24,73							R\$ 24,73	R\$ 494,60



9	MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\ ALIMENTAÇÃO:PILHA\ RESPOSTA FREQUENCIA:60 HZ\ TIPO RECEPTOR:UHF\ ALCANCE:60 M\ MICROFONE\, TIPO:DE MÃO SEM FIO\ ALIMENTAÇÃO:BATERIA / PILHA\ RESPOSTA FREQUENCIA:40 HZ A 20 KHZ KHZ\ TIPO RECEPTOR:2 ANTENAS\, ALCANCE:40 A 80 M\ APLICAÇÃO-AUDITÓRIO, MICROFONE\, TIPO:SEM FIO\ ALIMENTAÇÃO:BATERIA AA\ RESPOSTA FREQUENCIA:620 - 806 MHZ.	460688	1	UN	R\$ 796,14													R\$ 796,14	R\$ 796,14
10	1 PURIFICADOR DE ÁGUA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO:FIXAÇÃO EM PAREDE, BOTÃO LIGA/DESLIGA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (L): APROXIMADAMENTE 800 ML, COR BRANCO, GARANTIA DO PRODUTO 12 MESES, GÁS REFRIGERANTE R134A, FILTRO CLASSE A: SUA VIDA MAIS SAUDÁVEL COM ÁGUA LIVRE DE BACTÉRIAS, ODORES E IMPUREZAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO.	452468	1	UN	R\$ 885,77													R\$ 885,77	R\$ 885,77

Foi utilizado, como metodologia para obtenção do preço estimado, o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

	PESQUISA DIRETA/MIDIA ESPECIALIZADA (PARÂMETROS III / IV)	
1	KALUNGA	X.X.X
2	AMERICANAS	X.X.X
3	MAGALU	X.X.X

Niterói, RJ, 13 novembro 2023


RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
2º SG (PL)



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 135,64
MEDIANA
R\$ 80,90
MENOR
R\$ 29,86

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
379893 2023

Quantidade total de registros: 7
Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00031	Pregão	379893	CAMPAINHA SEM FIO		UNIDADE	30	R\$ 29,86	COMERCIAL SINCERADO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	19/04/2023
00009/2023	00029	Pregão	379893	CAMPAINHA SEM FIO		UNIDADE	5	R\$ 54	LUMEN SUPPLEMENTAL E LOCAÇÕES LTDA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS	925402 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS	03/05/2023
00018/2023	00025	Pregão	379893	CAMPAINHA SEM FIO		UNIDADE	60	R\$ 56,45	LUMEN SUPPLEMENTAL E LOCAÇÕES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154017 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	20/06/2023
00010/2022	00119	Pregão	379893	CAMPAINHA SEM FIO		UNIDADE	10	R\$ 80,90	LUMEN SUPPLEMENTAL E LOCAÇÕES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	150150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA LTDA	17/04/2023
00019/2023	00001	Dispensa de Licitação	379893	CAMPAINHA SEM FIO		UNIDADE	1	R\$ 92	AB.040.995 MATEUS RIBEIRO DE LUCEMA NETVOX TECNOLOGIA	COMANDO DA MARINHA	762000 - DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA	09/05/2023
00022/2023	00001	Dispensa de Licitação	379893	CAMPAINHA SEM FIO		UNIDADE	54	R\$ 241,50	EM TELECOMUNICACOES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154024 - FUNDACAO UNIVERS. FEDERAL/MS	17/05/2023

00041/2023	00001	Dispensa de Licitação	379893	CAMPAINHA SEM FIO	UNIDADE	10	R\$394,80	NETVOX TECNOLOGIA EMI TELECOMUNICACOES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	134054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	26/06/2023
------------	-------	--------------------------	--------	----------------------	---------	----	-----------	--	---	---	------------



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 428,64

MEDIANA

R\$ 135,02

MENOR

R\$ 83,57

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra

605389

2023

Dispensa de Licitação

Quantidade total de registros: 15
Registros apresentados: 1 a 15

Identificação Número da Compra do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00031/2023 000011	Dispensa de Licitação	605389	SANDUICHEIRA		UNIDADE	15	R\$83,57	SIT COMERCIO LTDA	ESTADO DE GOIAS	989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAERÁ/GO	10/05/2022
00090/2023 000003	Dispensa de Licitação	605389	SANDUICHEIRA		UNIDADE	2	R\$94,48	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA	28/08/2022
00095/2023 000001	Dispensa de Licitação	605389	SANDUICHEIRA		UNIDADE	1	R\$107	40.091.160 VINÍCIOS MONATO DE SOUSA	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240106 - INSTIT. ANV. DE PESQ. ESPACIAIS - 5.1 CAMPOS - 13/07/202	
00004/2023 000003	Dispensa de Licitação	605389	SANDUICHEIRA		UNIDADE	5	R\$109,93	GRAZIELA MARIA TAVARES DA SILVA	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	200201 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/ATO	21/08/2022
00244/2023 00029	Dispensa de Licitação	605389	SANDUICHEIRA		UNIDADE	1	R\$120	KALINE DE LIMA MACIEL	PREFEITURA DE DONA INÊS	982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB	21/05/2022
00196/2023 000006	Dispensa de Licitação	605389	SANDUICHEIRA		UNIDADE	4	R\$127	KALINE DE LIMA MACIEL	PREFEITURA DE DONA INÊS	982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB	11/04/2022
00170/2023 000004	Dispensa de Licitação	605389	SANDUICHEIRA		UNIDADE	3	R\$134	CONTRATADO: LOJAS CEM SA	COMANDO DA MARINHA	789311 - DEL. DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SAO SEBASTIAO	18/05/2022
00001/2023 000001	Dispensa de Licitação	605389	SANDUICHEIRA		UNIDADE	1	R\$135,02	KABIRIN S.A.	ESTADO DE SAO PAULO	930269 - CÂMARA MUNICIPAL DE POTIMANGA	05/07/2022

00016/2023	00001	Dispensa de Licitação	605389	SANDUICHEIRA	UNIDADE	1	R\$139,66	50.077,499 ENZO MARAPO POLLAZZON	COMANDO DO EXERCITO	160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO-MEXDF	25/05/2023
00013/2023	00007	Dispensa de Licitação	605389	SANDUICHEIRA	UNIDADE	2	R\$142,96	SUPER LIGITE LICITACOES LTDA	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-SC	389459 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - SC	05/09/2023
00012/2023	00001	Dispensa de Licitação	605389	SANDUICHEIRA	UNIDADE	2	R\$145,94	11 MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICINAS DA RESERVA/RECIFE	27/04/2023
00007/2023	00004	Dispensa de Licitação	605389	SANDUICHEIRA	UNIDADE	3	R\$152	46.888.602 FICOR ARAUJO PESSOA	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	413010 - ESCRITORIO REGIONAL 9	29/09/2023
12025/2023	00001	Dispensa de Licitação	605329	SANDUICHEIRA	UNIDADE	2	R\$329	COMERCIO DE LOUCAS OLARIA LTDA	COMANDO DA MARIINHA	720000 - ESTADO-MAIOR DA ARMADA	22/08/2023
00031/2023	00001	Dispensa de Licitação	605389	SANDUICHEIRA	UNIDADE	1	R\$2039	33.716.979 MARIA JACQUELINE PIOTTA SOARES	COMANDO DA MARIINHA	791902 - CENTRO DE APOIO A SISTEMAS OPERATIVOS	07/08/2023
00103/2023	00001	Dispensa de Licitação	605389	SANDUICHEIRA	UNIDADE	1	R\$2570	67 CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	COMANDO DA MARIINHA	791540 - BASE DE SUBMARIINHOS DA ILHA DA MATEIRAM	23/05/2023



MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 667,72

MEDIANA

R\$ 670,00

MEIOR

R\$ 598,33

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra

368956 2023, 2022

Quantidade total de registros: 9
Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00104/2023	00008	Pregão	368956	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	6	R\$598,33	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	596335 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREINERAS	26/07/2023
00156/2022	00005	Pregão	368956	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	6	R\$640	MAGAZINE PODEROSO COMERCIO E SOLUCOES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA	12/12/2022
00059/2022	00002	Pregão	368956	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	20	R\$642,50	CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS	JUSTICA DO TRABALHO	080006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIAO	22/11/2022
00059/2022	00001	Dispensa de Licitação	368956	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	2	R\$660	TEMA MARIA DE MEDEIROS	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	925209 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE	06/02/2023
00018/2022	00001	Dispensa de Licitação	368956	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	1	R\$670	FRANCISCO MATEUS MASCIMENTO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	154034 - MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DU RIO DE JANEIRO/RJ	12/01/2023
00068/2022	00002	Dispensa de Licitação	368956	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	2	R\$688	44.312.414 FERNANDA AMBROSIO ALCANTARA	MINISTERIO DA FAZENDA	170065 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MF - MG	08/09/2022

00069/2023	00001	Dispensa de Licitação	368956	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	2	R\$699	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR	925154 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR	11/07/2023
00099/2022	00009	Pregão	368956	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	1	R\$700	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE CAPANEMA - PR	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR	09/11/2022
00189/2022	00002	Dispensa de Licitação	368956	FORNO MICROONDAS		UNIDADE	1	R\$711,61	DANAC DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES	23/11/2022



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 214,55

MEDIANA

R\$ 181,50

MENOR

R\$ 150

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
360028 2023, 2022

Quantidade total de registros: 16
Registros apresentados: 1 a 16

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/PIAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2023	00045	Pregão	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	50	R\$150	LUIZ CESAR THOMAS	ESTADO DO CEARÁ	926464 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ	14/07/2023
00019/2022	00169	Pregão	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	15	R\$152,05	MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	10/05/2023
00031/2022	00005	Dispensa de Licitação	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	6	R\$160	RM - MAQUINAS E SISTEMAS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-GO	926834 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIAS	07/11/2022
00143/2023	00001	Dispensa de Licitação	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	3	R\$162	BENAN RATTARO PCCIMIN	PREFEITURA DE CAPIVARI	986309 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI- SP	02/03/2023
00001/2023	00025	Dispensa de Licitação	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	8	R\$162	44.788.608 ANDRE LUIZ DE SENNA CONREIA	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 12ª - GO/TO/DF	926774 - CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 12A - GO	13/01/2023
57931/2022	00001	Dispensa de Licitação	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	4	R\$169	KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	30/09/2022

57924/2022	00001	Dispensa de Licitação	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	4	R\$169	KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	06/09/2022
00015/2022	00002	Pregão	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	70	R\$180	TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	926726 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA	03/04/2023
00099/2022	00017	Pregão	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	4	R\$183	31.295.929 FABRICO CIRILO DOS PASSOS	ESTADO DE MINAS GERAIS	980734 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXEM/GO	27/09/2022
00062/2022	00002	Dispensa de Licitação	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	10	R\$190,75	FABRICA DAS LETRAS COMERCIO DE LIVROS LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194047 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - SC	25/11/2022
00014/2022	00015	Pregão	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	2	R\$230,04	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM	16/02/2023
00331/2022	00001	Dispensa de Licitação	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	1	R\$249	PAPER NEWS DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	791180 - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	18/10/2022
00330/2022	00001	Dispensa de Licitação	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	3	R\$249	PAPER NEWS DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	791180 - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	18/10/2022
00001/2023	00007	Pregão	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	2	R\$278,99	PAGMAN & BACHES LTDA	ESTADO DO PARANA	928898 - CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA-PR	23/05/2023
00056/2022	00001	Dispensa de Licitação	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	1	R\$358	46.635.705 PAULO VICTOR BRASIL DA SILVA PEREIRA	COMANDO DA MARINHA	791139 - COMANDO 2-ESQ. HELICOPTEROS DE EMP.GERAL	04/10/2022
00016/2022	00038	Pregão	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO		UNIDADE	10	R\$389,92	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170156 - SUP REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	13/12/2022



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.729,33

MEDIANA

R\$ 1.499,00

MENOR

R\$ 1.440

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 463412
Ano da Compra: 2023, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00043/2022	00041	Pregão	463412	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	15	R\$1440	CACAO AUTO PECAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	06/03/2023
00030/2022	00022	Pregão	463412	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	15	R\$1499	MARCELO MOHALLEM	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - BASE AEREA DE SANTA MARIA	06/09/2022
00036/2022	00021	Pregão	463412	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	10	R\$2249	ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO SUL DE MG	156303 - INST. SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	02/12/2022



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Pesquisa de preço realizada no Painel de Preços do Governo Federal apresentou valor de referência abaixo do praticado no mercado atualmente, Toner HP 78A preto, item 06 da dispensa Eletrônica nº 0042/2023, conforme podemos verificar no Painel de Preços anexado. Assim sendo, foi realizada uma pesquisa junto a fornecedores em sites especializados, Magalu.com, Americanas.com e Kalunga.com, utilizando como parâmetros os incisos III e IV, do art. 5º, da IN SEGES/ME Nº 65/2021.

Niterói, RJ, em 01 de novembro de 2023.

Letícia Izabel Alves

LETÍCIA IZABEL ALVES

Segundo-Sargento (ME)

Auxiliar da Seção de Sistemas Meteorológicos

Digite aqui o que você procura

Minhas Lojas | Busca de Cartuchos | Pedidos e Trocas | Atendimento

Selecione o Endereço de entrega

Cartuchos & Toner

Cartuchos & Toner > Toner HP > Toner

Toner HP 78A Preto Laserjet Original (CE278AB) Para HP Laserjet Pro M1536dnf, P1606dn CX 1 UN

Código: 229129

Mais produtos HP

Ver informações do produto

(1 Avaliação)



R\$ 643,90

Ou 3x de R\$ 216,30 sem juros

LEVE MAIS POR MENOS

Acima de 3 R\$ 62,39 cada

FRETE GRÁTIS todo o Brasil

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

Calcular

HP 78A
Embal

Consultar estoque em loja

1

+

Comprar

* Após aprovação do pagamento. Exclui-se HP, Cartão de Crédito e Estante

Assinatura

R\$ 584,00 para assinantes a partir da 2ª compra

Assine o programa sua recorrência

a casa e sua + tudo pra sua casa com até 50% de desconto + queeero >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se >



Informe seu CEP pra sua empresa - baixe o app - entrega rápida - nossas lojas - dinheiro de volta - lojas oficiais - marcas próprias - serviços - oferta do dia

todos os departamentos > mercado > celulares > eletrodomésticos > informática > tv e home theater > eletroportáteis > móveis > outfit

pagina inicial > informática e acessórios > supelêntes para impressora > toner > laser original

levar ou com garantia



Toner hp 78A Preto Laserjet Original
(CEZ78AB) Para hp Laserjet Pro M1536dn,
P1506dn

veja a 1ª avaliação (2) veja a 1ª pergunta

Características do Produto: Oferece um excelente valor para as suas necessidades de impressão comercial diária. A confiabilidade característica da hp pode ajudar a economizar tempo, minimizar o tempo de inatividade e produzir resultados.

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 648,90

até 6x de R\$ 108,15

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

comprar

Este produto é vendido e entregue por Loja Oficial HP. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega, com a mais



os móveis mais vendidos

pegue o seu cupom

Nossas lojas

Tenha sua loja

Requisitos

Assistência

Segurança & Privacidade

retire na loja

Atendimento

Compre pelo tel. 0800 773 3038

Meus pedidos

Busca no Magalu

Denuncie a
fraude ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Calculadoras

Móveis

Eletrônicos

TV e Vídeo

Informática

Magalu

Informática

Cartucho, Toner e Tinta

toner

Cartucho toner p/HP preto 78A CE278AB

Descubra as ofertas mais próximas de você!

Magalu

Compartilhe esta oferta com seus amigos e familiares. Você pode compartilhar esta oferta com seus amigos e familiares. Você pode compartilhar esta oferta com seus amigos e familiares.

Cadastrar CEP

Cartucho toner p/HP preto 78A CE278AB

Código de barras | Ver descrição completa | HP



Avaliar produto

Vendido e entregue por Loja Oficial HP

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 648,90 no Pix

ou R\$ 648,90 em 5x de R\$ 129,78 sem juros

Cartão de crédito

sem juros

R\$ 648,90
5x de R\$ 129,78

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Atende rápido
a sua compra, do pedido à
entrega.

Receba rápido
em até 7 dias depois de receber
o produto.

Informações da Loja



Loja Oficial HP

Lojista parceiro Magalu

5,0

Ver mais informações da loja >

MÉDIA
R\$ 36,91

MEDIANA
R\$ 39,19

MEIOR
R\$ 30,16

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Cálculo Material/Serviço: Ano de Compra
QUILOGRAMA 412712 2023, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2022	00100	Pregão	412712	NAFTALENO		QUILOGRAMA	300	R\$30,16	P. R. EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT	26/10/2022
00042/2022	00005	Pregão	412712	NAFTALENO		QUILOGRAMA	200	R\$39,19	CHEMIFLEX QUIMICA FINA LTDA.	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	153178 - UTTPR - CAMPUS PONTA GROSSA	04/10/2022
00004/2023	00059	Pregão	412712	NAFTALENO		QUILOGRAMA	150	R\$41,37	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	26/05/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 24,73

MEDIANA

R\$ 25,49

MENOR

R\$ 19,842

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Material/Serviço

UNIDADE 293938

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2022	00001	Dispensa de Licitação	293938	SUPORTE PLACA IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	20	R\$19,842	RMIR GRAFICA LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	925209 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE	08/02/2023
00029/2023	00035	Pregão	293938	SUPORTE PLACA IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	100	R\$20	R. FIGUEIREDO DA COSTA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA	19/06/2023
0004/2022	00014	Pregão	293938	SUPORTE PLACA IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	150	R\$25,49	DOUGLAS CORDEIRO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	24/10/2022
00206/2022	00082	Pregão	293938	SUPORTE PLACA IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	65	R\$28,55	PRATICO COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERIVANI DE S THIAGO	16/11/2022
00007/2023	00001	Dispensa de Licitação	293938	SUPORTE PLACA IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	10	R\$29,77	Y 5 DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	07/02/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 2.626,32

MEDIANA
R\$ 796,14

MENOR
R\$ 375

FILTROS

Unidade de
Fornecimento

Descrição

Mês/ano da
Compra

MICROFONE, TIPO:SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:PILHA, RESPOSTA FREQUÊNCIA:40 HZ A 20 KHZ KHZ, TIPO RECEPTOR:UHF, ALCANCE:60 M, MICROFONE, TIPO:DE MÃO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:BATERIA / PILHA, RESPOSTA FREQUÊNCIA:40 HZ A 20 KHZ KHZ, TIPO RECEPTOR:2 ANTENAS, ALCANCE:40 A 80 M, APLICAÇÃO:AUDITORIO, MICROFONE, TIPO:SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:BATERIA AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA:620 - 806 MHZ, TIPO RECEPTOR:MINI RACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UHF/DUPLIO, COM SAÍDAS INDEPENDENTES BALANCEADAS E, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR:100/240 V, MICROFONE, TIPO:DE MÃO SEM FIO, RESPOSTA FREQUÊNCIA:20 A 20.000 HZ, TIPO RECEPTOR:2 ANTENAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 MICROFONES C/SIST.DUPLIO, 2 TRANSMISSORES C/CAP5, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR:220 VCA, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:15 VDC, FREQUÊNCIA:UHF 3 BANDAS - 700 A 900 MHZ, APLICAÇÃO:ESTUDIO, PALCO E AUDITORIO, SENSIBILIDADE:±/- 3 DB, MICROFONE, TIPO:SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:110/220V, RESPOSTA FREQUÊNCIA:50 A 15 KHZ, TIPO RECEPTOR:UHF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA CONTROLADA POR CRISTAL, ALCANCE:50 M, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC V, POTÊNCIA DE SAÍDA:MINIMA 10 MW

UNIDADE

OUT 2022

Quantidade total de registros: 11
Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00095/2022	00014	Pregão	460688	MICROFONE		UNIDADE	1	R\$375	ANTONIA RAIMUNDA ALVES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	156679 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	20/10/2022
00052/2022	00027	Pregão	460688	MICROFONE		UNIDADE	20	R\$367	CLAUDINEI TONETTI	INST.FED.DE EDUC.,, NORTE DE MG	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	10/10/2022
00051/2022	00034	Pregão	460688	MICROFONE		UNIDADE	1	R\$400	CIEBER NASCIMENTO DA ROSA	INST. FED. DE EDUC.,, CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	07/10/2022

00006/2022	00012	Pregão	456988	MICROFONE		UNIDADE	1	R\$521,53	ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	927861 - FOZ PREVIDENCIA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	18/10/2022
00004/2022	00004	Pregão	387905	MICROFONE		UNIDADE	2	R\$700	CLEBER MASCIMENTO DA ROSA	CENTRO FED. EDUC. TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA	153010 - MEC-CEFET- CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ	27/10/2022
00025/2022	00045	Pregão	475684	MICROFONE		UNIDADE	2	R\$796,14	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU/BA	25/10/2022
00029/2022	00001	Pregão	475684	MICROFONE		UNIDADE	4	R\$861,25	UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	926046 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	19/10/2022
00006/2022	00004	Pregão	475684	MICROFONE		UNIDADE	2	R\$2965,875	ANTONIA RAMUNDA ALVES	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE	383514 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE	14/10/2022
00023/2022	00002	Pregão	475684	MICROFONE		UNIDADE	12	R\$5333,33	FUL - BROADCAST & AUDIO - LTDA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS	923402 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS	28/10/2022
00023/2022	00008	Pregão	475684	MICROFONE		UNIDADE	3	R\$5333,33	FUL - BROADCAST & AUDIO - LTDA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS	925402 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS	28/10/2022
00047/2022	00006	Pregão	475684	MICROFONE		UNIDADE	4	R\$1216,10	ABSOLUT TECHNOLOGIES DO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA	925480 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA	14/10/2022



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 11.544,30

MEDIANA

R\$ 885,77

MENOR

R\$ 119

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

452468, 150178, 600201, 303898, 604425, 317309 7 of 151603

Descrição Complementar Nome do Material (PDM)

APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA 2023, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 68
Registros apresentados: 51 a 60

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000707/2021	00026	Pregão	452468	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA		UNIDADE	8	R\$1190	ORAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALITICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	07/03/2023
000137/2023	00007	Pregão	452468	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA		UNIDADE	8	R\$1240	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	133065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS I	27/07/2023
001247/2022	00006	Pregão	452468	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA		UNIDADE	3	R\$1300	XM CONSTRUÇÕES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	07/02/2023
000027/2023	00018	Pregão	452468	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA		UNIDADE	2	R\$1316,99	AUGUSTO CESAR MANOEL GASPERIN	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVAMES/AC	05/05/2023
000627/2023	00001	Dispensa de Licitação	600201	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA		UNIDADE	1	R\$1350	SEAOPTEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791180 - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIARJ	28/03/2023
000571/2022	00001	Dispensa de Licitação	452468	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA		UNIDADE	1	R\$1425,75	FELIPE MARCEL VOLIATO	COMANDO DA MARINHA	791120 - COMANDO DO I ESQ.HELICOPT DE EMPREGO GERAL	20/09/2022

00027/2023	00006	Pregão	600201	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	22	R\$1443	VINICUS CHAVES DOS SANTOS	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	925158 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	17/08/2023
00063/2022	00019	Pregão	452468	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	1	R\$1453	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINERO	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINERO	10/07/2023
00015/2022	00114	Pregão	452468	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	2	R\$1457	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.GRANDE SUL	26/09/2022
00134/2022	00023	Pregão	600201	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	12	R\$1800	LICCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE ARAPOONGAS - PR	987427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGAS - PR	30/03/2023
00018/2022	00046	Pregão	452468	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	1	R\$1898,50	AGUA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEXIAM	29/03/2023
00032/2022	00001	Dispensa de Licitação	452468	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	1	R\$1999,61	ROD & ALE COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	27/10/2022
00034/2023	00003	Pregão	600201	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	3	R\$2186	10.830.276 JOAO BATISTA DOS PASSOS TORRES	ESTADO DO PARANA	985495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SAO BENTO	18/05/2023
00009/2022	00010	Pregão	600201	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	2	R\$2299,98	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEXIAM	15/12/2022
00191/2023	00001	Dispensa de Licitação	452468	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	2	R\$3116	ACB COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	926922 - PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC. MUN. DE ADM.	05/07/2023
00013/2022	00034	Pregão	600201	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	2	R\$3310	TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	762400 - ESCOLA NAVAL	05/12/2022
00038/2022	00062	Pregão	452468	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	1	R\$29870	ALFA MARE EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	23/09/2022
00046/2022	00002	Pregão	600201	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	1	R\$687248	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983310 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA/BA	23/11/2022

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021

Setor Requisitante:

Superintendência de Administração (CH-40)

Responsável pela Demanda:

2º SG(PL) RICARDO SILVA DE OLIVEIRA

E-mail:

C.otavio@marinha.mil.br

NIP:

07.3586.44

Telefone:

2189-3219

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO DE BENS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1 O presente processo de dispensa eletrônica tem como objeto a eventual aquisição de material permanente e comum, campanha sem fio, sanduicheira grill, forno micro-ondas, telefone sem fio, estante metálica, tóner, naftalina, suporte placa de identificação, microfone sem fio e purificador de água, para atender as necessidades das Superintendências do Centro de Hidrografia da Marinha que exercem atividades de segurança e auxílio à navegação e, conseqüentemente, contribui com a salvaguarda da vida humana nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE BENS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Motivação da Aquisição: Aquisição campanha sem fio, sanduicheira grill, forno micro-ondas, telefone sem fio, estante metálica, tóner, naftalina, suporte placa de identificação, microfone sem fio e purificador de água, fim atender as necessidades das Superintendências do Centro de Hidrografia da Marinha nas suas diversas atribuições, nas quantidades e especificações conforme Aviso de Despesa..

2.2 Razão da Escolha dos Fornecedores no Mapa Comparativo de Preços: Os Fornecedores do Mapa Comparativo de Preços foram escolhidos porque são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e apresentaram os menores valores do mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local. Não obstante, foi realizada como metodologia para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65 de 7 de julho de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, a partir de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, sendo este o Pannel de Preços.

2.3 Razão da Não Escolha dos Fornecedores no Mapa Comparativo de Preços:

Item 6, Toner HP 78A preto – Pesquisa de preço realizada no Pannel de preços do Governo Federal apresentou valor de referência abaixo do mercado apresentado atualmente.

3. QUANTIDADE DE MATERIAL OU SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

3.1 A quantidade será de 38 (trinta e oito) unidade, subdivididos de acordo com o Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

4.1 O valor total estimado do referido processo de dispensa eletrônica é de R\$8.996,39 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

5. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

5.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, conforme modelo constante no Anexo II.

Niterói, RJ 13 de novembro de 2023.



RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
2º SG(PL)

6. AUTORIZAÇÃO & RATIFICAÇÃO

No uso das minhas atribuições legais de ordenador de despesa, designado pela ordem de serviço nº 295/CHM/MB, de 26 de novembro de 2021, autorizo a abertura da referida dispensa de licitação, tendo em vista a justificativa apresentada no item 2 e ratifico as necessidades apresentadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento de formalização da demanda, em conformidade com o disposto no art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, instrução normativa seges/me nº 67, de 8 de julho de 2021 e art. 2º, caput, e parágrafo único, vii, da lei nº 9.784/99.

Niterói, RJ 13 de novembro de 2023.

No impedimento:



PAULO ROBERTO COSTA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas
MÁRCIA CRISTINA SILVA ESTEVES
Capitão de Fragata(T)
Ordenadora de Despesas Substituta

APENSOS:
DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
DISPENSA ELETRÔNICA

DECLARAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Processo n.º: 63998.004569/2023-83

Objeto: O presente processo de dispensa eletrônica tem como objeto a eventual aquisição de material permanente e comum, campainha sem fio, sanduicheira grill, forno micro-ondas, telefone sem fio, estante metálica, tóner, naftalina, suporte placa de identificação, microfone sem fio e purificador de água, para atender as necessidades das Superintendências do Centro de Hidrografia da Marinha que exercem atividades de segurança e auxílio à navegação e, consequentemente, contribui com a salvaguarda da vida humana nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), sob o regime de fornecimento integral, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência (anexo II).

Valor estimado para a contratação: R\$ 8.996,39 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

Item 1 - PDM: 1560 ND: 33903029 PI: Z4C3SL B 02KX
Item 2 - PDM: 1097 ND: 44905212 PI: Z4C3SL A 01B4
Item 3 - PDM: 1045 ND: 44905212 PI: Z4C3SL A 01B4
Item 4 - PDM: 1174 ND: 44905206 PI: Z4C3SL B 02KX / Z4C3SL A 01B4
Item 5 - PDM: 334 ND: 44905242 PI: Z4C3SL A 02KX
Item 6 - PDM: 13853 ND: 33903017 PI: Z4C3SL B 02KX
Item 7 - PDM: 14128 ND: 33903022 PI: Z4C3SL B 02KX
Item 8 - PDM: 15988 ND: 33903016 PI: Z4C3SL B 02KX
Item 9 - PDM: 9732 ND: 44905233 PI: Z4C3SL A 01B4
Item 10 - PDM: 452468 ND: 44905212 PI: L475DV302KX

Eu, no exercício da função de Agente Financeiro, declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias supracitadas.

Niterói - RJ, em 13 de novembro de 2023.

BRUNO PORTES NAPOLITANO

Primeiro-Tenente (QC-IM)

Gerente de Crédito

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso IV, art. 72 da Lei nº 14.133/2021; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar**, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias supracitadas.

Niterói, RJ, em 13 de novembro de 2023.

No impedimento:

PAULO ROBERTO COSTA JUNIOR

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas

MÁRCIA CRISTINA SILVA ESTEVES

Capitão de Fragata(T)

Ordenadora de Despesas Substituta



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 13 dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos à abertura deste volume nº 00042, referente ao Processo NUP nº 63998.004569/2023-83 que se inicia na folha nº 01.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Bruno Portes Napolitano', is written over the printed name.

BRUNO PORTES NAPOLITANO
Primeiro-Tenente (QC-IM)
Encarregado da Divisão de Intendência



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

NÚMERO DO PROCESSO: NUP 63998.004569/2023-83		ANO: 2023
MODALIDADE:	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00042/2023	
OBJETO: Aquisição de material permanente e comum, campanha sem fio, sanduicheira grill, forno micro-ondas, telefone sem fio, estante metálica, tôner, naftalina, suporte placa de identificação, microfone sem fio e purificador de água para atender as necessidades das Superintendências do Centro de Hidrografia da Marinha que exercem atividades de segurança e auxílio à navegação e, consequentemente, contribui com a salvaguarda da vida humana nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), sob o regime de fornecimento integral, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência (anexo II).		

AUTUAÇÃO

Em 13 de novembro de 2023 na sede do Centro de Hidrografia da Marinha, situada na Rua Barão de Jaceguai, s/nº – Ponta da Armação – Niterói – RJ, UG: 751213, CNPJ: 03.062.936/0001-35, **AUTUEI** o Processo Administrativo nº: **63998.004569/2023-83** e os documentos que o instruem a seguir, e para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.


BRUNO PORTES NAPOLITANO

Primeiro-Tenente (QC-IM)
Encarregado da Divisão de Intendência



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento deste volume nº 0042/2023 referente ao Processo NUP nº 63998.004569/2023-83 contendo 19 folhas.


BRUNO PORTES NAPOLITANO

Primeiro-Tenente (QC-IM)
Encarregada da Divisão de Intendência